



INDICAÇÃO

Considerando que a Avenida Painguás, integrante do Anel Viário do Município, possui trecho contíguo ao Córrego Ribeirão D'Ouro, apresentando risco aos usuários da via em razão da proximidade entre a pista de rolamento e o leito do córrego;

Considerando que têm sido registrados acidentes de trânsito no local, inclusive com veículos que perderam o controle e vieram a cair no córrego, colocando em risco a vida e a integridade física de motoristas e passageiros;

Considerando que a ausência de barreiras de proteção adequadas contribui para o aumento da gravidade dos acidentes ocorridos naquele trecho da via;

Considerando que a instalação de guard rail de concreto ao longo da extensão da avenida constitui medida eficaz de segurança viária, destinada a impedir a saída de veículos da pista e minimizar os danos decorrentes de acidentes;

Considerando que a prevenção de acidentes e a preservação da vida são deveres do Poder Público, cabendo à Administração Municipal adotar medidas que garantam maior segurança aos usuários das vias públicas;

Considerando, por fim, a necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária do município, proporcionando maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela região.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da Administração Municipal a elaboração de estudos técnicos e a posterior execução de obras para instalação de guard rail de concreto (barreira de proteção tipo New Jersey) ao longo de toda a extensão da Avenida Painguás, no Anel Viário, margeando o Córrego Ribeirão D'Ouro, visando proporcionar maior segurança aos usuários da via e prevenir a ocorrência de acidentes com veículos que possam sair da pista e cair no córrego.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2026.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador



Modelo do guard rail de concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AETK4SN7J9C40X02>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AETK-4SN7-J9C4-0X02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 335/2026 - PROTOCOLO: 4249/2026 - 16/07/2026 - 09:40 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: AETK-4SN7-J9C4-0X02